

AVISO DE ANULAÇÃO

CONVITE Nº. 001/2017

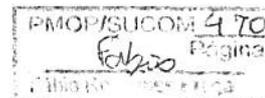
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a ANULAÇÃO do Convite nº. 001/2017, do tipo, menor preço global, objeto: contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, para atuar na consultoria e assessoria jurídica em Direito Público em defesa do Município de Ouro Preto; conforme Ofício nº 1351/2017 - PJM.

Ouro Preto, 22 de setembro de 2017.

FRBraga

Fábio Rodrigues Braga

Presidente da CPL



Ofício nº1351/2017 – PJM

Ouro Preto, 18 de setembro de 2017.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Compras e Licitação

Referência: Convite 001/2017

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório na modalidade Convite nº 001/2017, para **contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, para atuar na consultoria e assessoria jurídica em Direito Público em defesa do Município de Ouro Preto**, cuja abertura do certame ocorreu em 08/06/2017;

CONSIDERANDO a hegemonia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49 *caput* da Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica,

CONSIDERANDO que o Edital do certame apresentou a necessidade de readequação do seu Termo de Referência para assim cumprir a finalidade do objeto licitado;

Solicito a ANULAÇÃO Processo Licitatório na modalidade Convite nº 001/2017, para contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, para atuar na consultoria e assessoria jurídica em Direito Público em defesa do Município de Ouro Preto.


Geraldo Rodrigues Rioga
Procurador Geral do Município de Ouro Preto